



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.945 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016, data em que efetivamente deixaram de desempenhar as respectivas funções:

I - o Sr. **JERÔNIMO REIS TEIXEIRA** do cargo, em comissão, de **Coordenador da Divisão de Zeladoria da Região Leste;**

II - o Sr. **JOSÉ CARLOS GOMES** do cargo, em comissão, de **Gerente da Seção do Aterro Sanitário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 2016.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.160, de 05 / 07 /2016.